

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº01/2014  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROJETO PRONERA/INCRA/UECE**

**1. PROJETO PRONERA/INCRA/UECE SELECIONA CANDIDATOS PARA DIVERSOS PERFIS**

O projeto PRONERA/INCRA/UECE convênio No. 760.545/2011 do Curso de Graduação em Serviço Social /PRONERA, CONVIDA pessoas interessadas a apresentarem currículos para a seleção pública simplificada visando à contratação de **Professores de ensino superior, Professor Orientador e de Apoio Pedagógico e Professores Orientadores, que sejam das áreas de serviço social, pedagogia e filosofia** para prestarem serviço ao referido Projeto e banco de reserva.

**2. OBJETO**

O presente projeto tem a finalidade de formar 58 bacharéis em Serviço Social provenientes das áreas de reforma agrária do território brasileiro e capacitá-los no enfrentamento das diversas manifestações da questão social, que se apresentam no cotidiano dos assentamentos rurais através de problemáticas nas relações de gênero, violência doméstica, alcoolismo, relações geracionais etc. na defesa dos direitos sociais e do acesso às políticas sociais.

**3. JUSTIFICATIVA**

A questão agrária e a luta pela reforma agrária no Brasil implementada pelos movimentos sociais rurais tem se configurado como uma luta que se materializa para além do direito à terra e ao trabalho. Os trabalhadores rurais, organizados nos assentamentos rurais, têm protagonizado um processo reivindicatório de encaminhamento de suas demandas sociais permanente pelo acesso aos direitos sociais via políticas públicas; e têm ampliado a percepção e a compreensão de que a reforma agrária é uma política pública que não se resume ao acesso à terra e às políticas agrícola e agrária. A reforma agrária é uma política pública cuja base fundamental é a garantia da permanência do homem e da mulher no campo. Isto implica em criar condições objetivas que permitam aos trabalhadores rurais e suas famílias as mesmas condições que a população urbana tem no que se refere aos direitos sociais reconhecidamente fundamentais na nossa sociedade. Nessa perspectiva, a luta pela educação tem sido apresentada como fundamental, não somente a educação básica (do ensino fundamental e médio), mas também a educação superior, formadora de profissionais que irão permanecer no campo e aí exercerem suas diversas profissões.

Os movimentos sociais do campo têm lutado pelo direito à educação superior e conquistado, em parceria com várias Universidades Públicas do Brasil, cursos de graduação que têm permitido a formação profissional dos trabalhadores rurais e da juventude e a possibilidade de permanência dessa população no meio rural exercendo diversas atividades profissionais. A título de informação temos atualmente no Brasil alguns dos cursos de graduação conquistados pelos movimentos sociais rurais, como os cursos de Pedagogia, Ciências Agrárias, Jornalismo; e em nível internacional, os movimentos sociais do campo têm enviado estudantes para Cuba para cursarem Medicina. O Brasil conta hoje com mais de cinquenta médicos de áreas de reforma agrária formados nesse país que estão atuando no meio rural e em processo de revalidação de seus currículos.

É nesse contexto e dentro dessa percepção da realidade da questão agrária e da necessidade da reforma agrária, que a Universidade Estadual do Ceará em parceria com o INCRA e os movimentos sociais do campo realizou vestibular para estudantes procedentes do setor rural dos municípios cearenses e de outros Estados brasileiros, visando o ingresso dos mesmos no Curso de Graduação em Serviço Social /Turma Especial /PRONERA.

Referido curso foi programado, observando as diretrizes pedagógicas do Curso de Serviço Social aprovadas nacionalmente em 1996 e as diretrizes da proposta curricular do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Ceará, que tem como matriz teórico-metodológica a teoria social crítica, o que nos aproxima dos princípios que orientam as lutas sociais e o PRONERA.

O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA nasceu em 1998 da luta dos movimentos sociais e sindicais de trabalhadores rurais pelo direito à educação com qualidade social. Desde então, milhares de jovens e adultos, trabalhadoras e trabalhadores das áreas de Reforma Agrária têm garantido o direito de alfabetizar-se e de continuar os estudos em diferentes níveis de ensino. O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária é uma política pública de Educação do Campo desenvolvida nas áreas de Reforma Agrária, assumida pelo governo brasileiro. Seu objetivo é fortalecer o meio rural enquanto território de vida em todas as suas dimensões: econômicas, sociais, políticas, culturais e éticas. (Manual de Operações do PRONERA, 2004).

Esta ação significa o cumprimento de reivindicações dos movimentos sociais e o empenho do governo brasileiro na promoção da justiça social no campo por meio da democratização do acesso à educação na alfabetização e escolarização de jovens e adultos, na formação de educadores para as escolas de assentamentos e na formação técnico-profissional de nível médio e superior. A educação como meio para viabilizar a implementação de novos padrões de relações sociais no trabalho, na organização do território e nas relações com a natureza nas áreas de Reforma Agrária.

Enquanto política pública, o PRONERA fundamenta-se na gestão participativa e na descentralização das ações das instituições públicas envolvidas com a educação. Essas instituições criam por meio dos projetos a oportunidade de exercitar e realizar ações com a co-participação dos movimentos sociais e sindicais de trabalhadores e trabalhadoras rurais, instituições de pesquisa, governos estaduais e municipais, em prol do desenvolvimento sustentável no campo, da construção da solidariedade e da justiça social.

#### **4. DETALHAMENTO DOS PERFIS E ATRIBUIÇÕES**

O Projeto **PRONERA / INCRA / UECE** selecionará por meio da presente Chamada Pública Simplificada, pessoal docente com os seguintes perfis e atribuições:

**Professor (a) Orientador no Acompanhamento do Tempo-Comunidade** – professores formados em Pedagogia, Filosofia ou Serviço Social, com a função do Acompanhamento de Campo para orientar e fomentar espaço de estudo e aprofundamento entre os (as) estudantes do PRONERA no tempo comunidade. Terão um papel importante na efetivação de condições objetivas e subjetivas para a permanência dos(as) educandos(as) no curso de graduação e nas discussões das problemáticas acerca da realidade rural brasileira. Durante os semestres de Estágio curricular obrigatório e elaboração do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) acompanharão as atividades e darão todo o apoio possível para tais atividades. Serão mediadores entre estes e os outros professores, estudantes universitários e

coordenadores do curso, de maneira que todos possam acompanhar as conquistas e dificuldades dos estudantes e, assim, possam contribuir para o êxito na formação acadêmica dessa turma. Terão prioridade aqueles que residem em áreas de reforma agrária, garantindo a presença dos mesmos no tempo comunidade. No tempo escola participarão do planejamento, avaliação do trabalho e acompanharão parte das atividades. Prestarão serviço durante três meses a cada semestre acompanhando a formação acadêmica, com ênfase no tempo comunidade, com carga horária semanal de 40hs, contemplando nos três meses 120hs de prestação de serviço. Os períodos para a prestação deste serviço estão previstos neste ano de 2014, para os meses de agosto, setembro e outubro (Semestre Terceiro) e os meses de dezembro/2014, janeiro e fevereiro de 2015 (Semestre Quarto).

**Professor (a) Orientador e de Apoio Pedagógico:** professor formado em Pedagogia, Filosofia ou Serviço Social, com a função de Coordenar as atividades pedagógicas no acompanhamento pedagógico, orientando e fomentando espaço de estudo e aprofundamento entre os (as) estudantes do PRONERA, no tempo Escola e Tempo Comunidade. Terá um papel importante na efetivação de condições objetivas e subjetivas para a permanência dos(as) educandos(as) no curso de graduação e nas discussões das problemáticas acerca da realidade rural brasileira. Serão mediadores entre estudantes, professores e coordenadores do curso, de maneira que todos possam acompanhar as conquistas e dificuldades dos estudantes e, assim, possam contribuir para o êxito na formação acadêmica dessa turma. Terá prioridade quem teve experiências em trabalhos comunitários e em áreas rurais, administrativas e pedagógicas. Será um professor capacitado para acompanhar o Projeto, com uma visão do todo, com compromisso ético-político, com o projeto profissional e que tenha a preocupação em articular as áreas de conhecimento, buscando garantir a interdisciplinaridade na formação acadêmica dos(as) estudantes. Portanto será responsável “pela organização das atividades de planejamento, avaliação, preparação das equipes de professores e coordenadores/as locais, elaboração dos instrumentos de acompanhamento individual dos estudantes, criação de unidades curriculares de ensino individualizado e elaboração de relatórios semestrais (parciais) e relatório final de atividades” (PRONERA, UFC, 2004).

**Professores (as) Colaboradores do Tempo Escola** – professores com formação superior nas áreas de serviço social e pedagogia com a função de ministrar disciplinas da grade curricular do curso de serviço social, de acordo com suas especializações e com as demandas do Projeto; poderão ser estudantes de pós-graduação e profissionais com experiência na docência, com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, e que tenham ou estejam desenvolvendo experiências de trabalho ou pesquisa na área de reforma agrária e de movimentos sociais. Serão selecionados por uma comissão de professores do quadro efetivo da UECE juntamente com a coordenação deste Projeto, através de avaliação do *curriculum vitae* (Currículo Lattes), prova didática e entrevista de forma a garantir a qualidade do ensino superior, conforme Manual do PRONERA (2011). Para consulta ver documentação em anexo (Grade Curricular e Ementário).

**Professores (as) Colaboradores do Tempo Escola - Visitantes** – professores com formação superior em áreas afins das Ciências Humanas com a função de ministrar, ou colaborar com carga horária parcial, disciplinas da grade curricular do curso de serviço social, de acordo com suas especializações e com as demandas do Projeto; poderão ser

estudantes de pós-graduação e profissionais com experiência na docência, com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, e que tenham ou estejam desenvolvendo experiências de trabalho ou pesquisa na área de reforma agrária e de movimentos sociais. Serão selecionados por uma comissão de professores do quadro efetivo da UECE juntamente com a coordenação deste Projeto, através de avaliação do *curriculum vitae* (Currículo Lattes), Carta Convite dos Movimentos Sociais Parceiros e Plano de Trabalho de acordo com as demandas do curso, de forma a garantir a qualidade do ensino superior, conforme Manual do PRONERA (2011).

Para consulta ver documentação em anexo (Grade Curricular e Ementário).

## **5. INSCRIÇÕES**

No ato de inscrição, o (a) candidato (a) deve entregar a documentação exigida (currículo Lattes atualizado com documentação em anexo; documentos autenticados: RG, CPF e comprovante de residência). A inscrição e entrega dos citados documentos deverá ser feita na sala do Pronera, próximo a Biblioteca Central da UECE, no Campus do Itaperi, situado na Av. Paranjana nº 1740, bairro Serrinha, Fortaleza – Ceará. Contato: (85) 3101-9671.

**O candidato interessado deverá inscrever-se nos dias 30/06/2014 a 03/07/2014, das 8hs as 12hs, indicando o perfil para a qual está concorrendo. Não serão aceitas inscrições após a data limite.**

## **6. PROCESSO SELETIVO E CONTRATAÇÃO**

Processo de Avaliação dos Professores do Tempo Escola será realizado nos dias 07 a 11/07/2014 com horário previamente divulgado no site da UECE. O professor deverá apresentar uma aula de 50min com temática a ser definida pela comissão no ato da inscrição do candidato, referentes aos Semestres III e IV do Curso, conforme documentação em anexo.

Processo de Avaliação dos Professores do Tempo Comunidade e Professor (a) Orientador e de Apoio Pedagógico: nos dias 14 a 18/07/2014 com horário previamente divulgado no site da UECE.

As contratações para prestação de serviço realizadas, a partir da presente Chamada, serão efetuadas após a publicação dos resultados do processo seletivo simplificado, de acordo com as demandas do Projeto. Serão indeferidos os candidatos que tenham algum vínculo empregatício com o serviço público, observada a legislação federal vigente, especialmente a Lei 8.666/93.

Em caso de indeferimento do processo de avaliação o candidato deverá entrar com o recurso ao prazo de até cinco dias corridos após a publicação dos resultados da seleção.

## **7. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Os candidatos que por algum motivo não forem selecionados para a prestação de serviço de imediato no presente Projeto, terão seus currículos armazenados em base de dados, banco de reserva para prestação de serviços posteriores.

Vigência da seleção poderá ser prorrogada por mais um ano ou mais, da acordo com as demandas do Programa.

As contratações serão feitas de acordo com as demandas do projeto e das disciplinas que não terão professores efetivos para assumir;

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico: [pronerassocial@hotmail.com](mailto:pronerassocial@hotmail.com) ou telefone (85) 31019671.

## 8. CLÁUSULA DE RESERVA

Ao Projeto PRONERA/INCRA/UECE reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente chamada.

Função	Área	Número de vagas	Cadastro de Reserva
Professor (a) Orientador e de Apoio Pedagógico	Pedagogia/ Serviço Social/ Filosofia	01	01
Professor Acompanhamento Tempo Comunidade	Pedagogia/ Serviço Social/ Filosofia	02	02
Professor Colaborador Tempo Escola	Serviço Social	04	06
	Pedagogia	00	01
Professor Colaborador Tempo Escola - Visitante	Ciências Humanas	02	04

Serão realizados os cadastros dos professores com as contratações validadas para os próximos dois anos.

## 9. Valores da Prestação de Serviço

FUNÇÕES	HORA/AULA	VALOR/HORA/AULA	TOTAL A RECEBER
Professor (a) Orientador e de Apoio Pedagógico	80h/m	R\$14,00	R\$1.120,00
Professor (a) no Acompanhamento do Tempo-Comunidade	80 h/mensal	R\$14,00	R\$1.120,00
Professores (as) Colaboradores do Tempo Escola	de 24 h a 84h	R\$40,00	R\$960,00 a R\$3.360,00

Obs: Destes valores serão descontados impostos.

#### **10. Divulgação dos Resultados**

Os resultados serão divulgados dos dias 15/07/2014 a 23/07/2014 no site da UECE.

#### **11. Contratação**

Os candidatos aprovados e selecionados para a prestação de serviço neste ano serão convocados pela coordenação a partir do dia 22/07/2014 para providências de cadastro junto a UECE, e de acordo com a Lei 8.666/93.